



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.258.639/0001-38, a fim de prestar serviços mediante a **realização do show da cantora Rebeka Monteiro**, no dia 16 de fevereiro de 2026, no evento Carnaval Araruama 2026, na Praça de Eventos da Pontinha, em Araruama/RJ, no valor total de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

EMPRESA CONTRATADA: REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.258.639/0001-38, com sede na Rua Caldas Viana, Nº 180, apt. 1108 – Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28015- 300.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

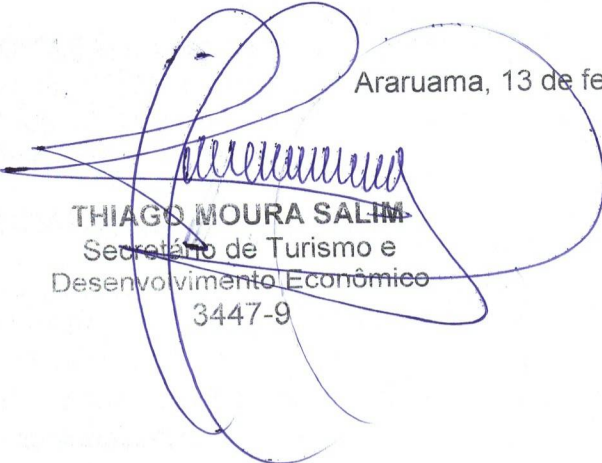
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18988/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa REBEKA MONTEIRO PRODUÇÕES LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 13 de fevereiro de 2026


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9